

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: g42627r3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2013 Projeto de resolução nº 117/2013 Protocolo nº 3263/2013 Processo nº 446/2013	
	Autor: Dep. João Malheiros	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR MAGNO
STEFANI CEZAR.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor MAGNO STEFANI CEZAR o título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 22 de Maio de 2013

João Malheiros
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O título de cidadão mato-grossense é uma honraria da Assembleia Legislativa outorgada à pessoa que, apesar de não nascida no Estado, merece reconhecimento por suas relevantes ações que contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico e/ou social deste. O reconhecimento figura como uma adoção oficial, dando ao agraciado condição de conterrâneo daqueles da terra natal, beneficiada por suas ações.

Assim sendo, apresenta-se tal proposição, a fim de homenagear com o Título de Cidadão Mato-grossense, o cirurgião plástico Dr. MAGNO STEFANI CEZAR.

Filho de descendentes de imigrantes portugueses e italianos, Magno Estefani nasceu em Palmeira das Missões, no Rio Grande do Sul, em 1º de janeiro de 1965.

Formou-se em medicina em Porto Alegre, na Faculdade Federal de Ciências Médicas, em 1988 e fez dois anos de cirurgia geral no Hospital de Beneficência Portuguesa de Porto Alegre, em 1991. Em 1994 concluiu sua especialização em cirurgia plástica, na Imagem Clínica de Cirurgia Plástica e Santa Casa de Misericórdia, em São José do Rio Preto, SP. Ainda naquela cidade paulista, conheceu histórias prósperas de outros médicos que optaram por viver em Cuiabá, tendo êxito em suas sólidas carreiras.

Em 1994, o já então Dr. Magno Stefani resolveu fazer uma viagem para conhecer a “Cidade Verde”. Como todos que aqui chegam, espantou-se com o calor cuiabano. Durante a visita, conheceu médicos e hospitais e, por sugestão de um dos colegas de profissão, decidiu ficar.

Pouco tempo depois, em fevereiro de 1995, abriu seu primeiro consultório em Cuiabá, priorizando o atendimento na capital. No final daquele mesmo ano, começou a atuar também no interior do Estado, o que o possibilitou de conhecer novas cidades. Destacou-se por seu profissionalismo nos Municípios de Nobres, Nova Mutum, Tangará da Serra, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Colíder, Alta Floresta, Juína e tantos outros.

Mas foi em Cuiabá que o Dr. Magno Stefani decidiu fincar raízes. Aqui se casou e teve duas filhas. Por amor à terra que tanto lhe ofertou oportunidades, garante que é gaúcho de nascimento, mas mato-grossense por opção. Quanto à Cuiabá declara que não é cuiabano de chapa, mas com certeza será de cruz.

Durante esses vários anos, conquistou o respeito das famílias deste Estado, seja pelo seu profissionalismo ou responsabilidade. Já é considerado naturalmente por muitos como um ilustre cidadão mato-grossense, consubstanciado na razão de que enaltece a todos o então reconhecimento oficial e definitivo de apreço e consideração de que o homenageado faça parte desta comunidade como um ente aqui nascido.

Diante do exposto, propomos aos Nobres Pares esta justa homenagem ao Dr. MAGNO STEFANI CEZAR, por seus trabalhos prestados à sociedade e por sua valorosa parcela de contribuição ao engrandecimento dos serviços de saúde, principalmente, em sua especialização, nos Municípios do nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2013

João Malheiros
Deputado Estadual